



DECRETO Nº. 9.953 DE 25 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 109.928,68** (cento e nove mil novecentos e vinte e oito reais sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº. 3.691 de 23 de maio de 2023.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	
3.3.90.39.00.00.3963 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.600,00
2.081. Manter o Serviço Idoso em Abrigo – PSE-AC	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD-PSB	
3.1.90.11.00.00.1965 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.1.90.16.00.00.1965 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.1965 MATERIAL DE CONSUMO	3.842,71
3.3.90.39.00.00.1965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.40.00.00.1965 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00.1965 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	
6.002. Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
4.4.90.52.00.00.1966 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.727,27
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança	
3.3.90.30.00.00.3942 MATERIAL DE CONSUMO	1.679,12
4.4.90.52.00.00.3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.075,00
6.009. Manter o Serviço de Acolhimento Familiar	
3.3.90.39.00.00.3941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.420,00



12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER

001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER

2.111. Manter o Gabinete de Esporte e Lazer

3.3.90.93.00.00.3818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

23.684,58

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, será resultante do Excesso de Arrecadação da fonte: 1965 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastra Único - PROCAD-SUAS - RES 96-2023, no valor de R\$ 20.742,71 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos); 1966 - Deliberação 80/2022 - CEDCA/PR - PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA, no valor de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos); Superávit Financeiro da Fonte 3000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 3818 - CONVÊNIO 8868602019 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOÃO HERMOGENES DE ANDRADE, no valor de R\$ 23.684,58 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e oito centavos) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

CCI

3.3.90.30.00.00.3963 MATERIAL DE CONSUMO

6.600,00

004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

6.005. Manter a Casa Lar

3.3.90.39.00.00.3941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

7.420,00

PESSOA JURÍDICA

6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

Projeto Esperança

3.3.90.39.00.00.3942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

8.754,12

PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal